



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 223/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Considerando a Portaria IFMT n.º 1.497, de 25 de novembro de 2011, que normatiza a utilização de veículos oficiais;

Considerando a Portaria IFMT n.º 301, de 12 de fevereiro de 2016, que delega aos diretores gerais a competência de emitir portaria de autorização para conduções de veículos oficiais;

Resolve:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA 184/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

Art. 2º – Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos oficiais do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

NOME DO SERVIDOR	CPF N.º	CNH N.º
Aline dos Santos	9*8.6**.042-*8	05439180716
Amanda Gabriele Milani	3*2.1**.688-*8	03708995002
Elvira de Avila Del Barco Santos	9*8.6**.121-*0	00871299134
Gabriela Santos Borges da Silva	0*6.1**.621-*8	07773134959
Hélcio de Souza Júnior	7*0.6**.701-*6	02174510751
Joni Olmiro Erbice dos Santos	0*2.8**.250-*6	03472346410
Jozemar Lopes Leao	8*0.7**.811-*4	01402625094
Jeferson de Jesus Novaes	0*3.7**.291-*0	05124246234
Gabriel dos Santos de Brum	0*7.8**.91-*1	05830035018
Roberto Antonio Nonenmacher	9*2.5**.421-*4	05073743338
Welber de Carvalho Batista	0*2.1**.191-*4	03384769905

§ 1º - A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira

